



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000199/2021

| APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 29/09/2021                                                                      |
|  |
| Juraci Scheffer                                                                     |
| PRESIDENTE                                                                          |



**Dispõe sobre Concessão do Título de  
Cidadão Benemérito**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor Marco Aurélio de Moraes Barros.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT